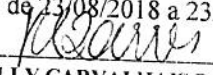




GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 121/2018 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/08/2018 a 23/09/2018.


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468
CP: 788.557.301-00

DECRETO Nº 121 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera servidora a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o processo administrativo 6365/2018.


D e c r e t a:


Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Leonísia Pontes de Jesus**, CPF: 020.841.341-37, no cargo de ASD - “Auxiliar de Serviços Diversos”, matrícula funcional: 64095, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Quadro de Cargo Efetivo desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento